



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº. 23/2024, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

“ALTERA O § 2º, DO ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO 012/2021, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021, QUE “FIXA OS VENCIMENTOS DOS ASSESSORES PARLAMENTARES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.


A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que, em sessão ordinária do dia 05 de dezembro de 2024, o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

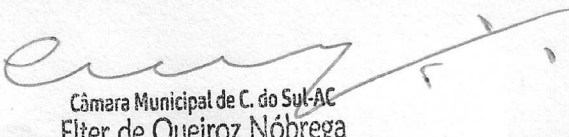
Art. 1º. O § 2º, do artigo 1º da Resolução 012/2021, terá a seguinte Redação:

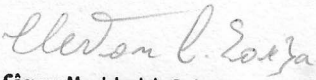
“§ 2º. Os gabinetes dos vereadores terão mediante dotação orçamentária, o valor correspondente de até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para ser distribuído no provimento dos cargos de Assessor Parlamentar”.

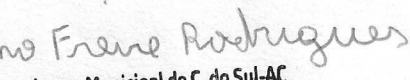
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 09 de dezembro 2024.


Câmara Municipal de C. do Sul-AC
Franciney Freitas de Souza
Presidente


Câmara Municipal de C. do Sul-AC
Elter de Queiroz Nóbrega
1º Secretário


Câmara Municipal de C. do Sul-AC
Clerton Gaspar de Souza
Vice-Presidente


Câmara Municipal de C. do Sul-AC
Cristiano Freire Rodrigues
2º Secretário